



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 50/2019/SGP – Manaus, 14 de janeiro de 2019.

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão com formação multissetorial, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto 24/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, de 13 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios relativos à responsabilidade socioambiental, aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a integração e a efetividade das diversas ações de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Proposição 1/2017/SGSAmb, de 25-8-2017, solicitando adequação na Portaria 1492/2015, de 27-7-2015, a fim de agilizar a execução de demandas decorrentes de normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, no biênio 2019/2020, a qual cabe acompanhar e dar suporte às atividades da Seção de Gestão Socioambiental no planejamento das ações e na proposição de projetos socioambientais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental será presidida pela Juíza do Trabalho MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 11ª VTM, e será composta pelos seguintes membros:

I – FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA, Diretora da Secretaria de Administração;

II – ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III – PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;

IV – ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral; e

V – JOSSE CLÉA DE QUEIROZ CAMPOS, Secretária-Geral da Presidência.

Art. 3º As reuniões da comissão serão mensais, amplamente divulgadas e abertas à participação de magistrados e servidores.

Art. 4º Revogar a Portaria 675/2017/SGP, de 5-10-2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região